

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

Verificação da qualidade da água da rede pública, em conformidade com o Decreto-Lei nº 306/2007, de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei nº 152/2017, de 7 de Dezembro, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR)

TABELA RESUMO DA ENTIDADE GESTORA Concelho de Loures e Odivelas 2º TRIMESTRE 2020 - 1 de Abril a 30 de Junho	Data de Emissão 03-09-2020
---	---------------------------------------

CONTROLO ROTINA 1

(Parâmetros de maior frequência, dizem respeito à microbiologia básica e desinfetante residual)

Parâmetros	Expressão dos Resultados	Resultados		Decreto Lei Nº306/2007			Análises			
		Mínimo	Máximo	Valor Paramétrico (VP)	Nº Análises Superiores ao Valor Paramétrico	% Cumprimento VP	Nº Previstas PCQA 2020	Nº Agendadas Trimestre	Nº Realizadas Trimestre	% Realização Trimestre
<i>Escherichia coli</i>	ufc/100 mL	0	0	0	0	100	882	222	222	100
Bactérias coliformes	ufc/100 mL	0	0	0	0	100	882	222	222	100
Desinfetante residual	mg/L Cl ₂	0,20	0,80	-	-	-	882	222	222	100

CONTROLO ROTINA 2

(São de frequência intermédia, agrupam os parâmetros com maior probabilidade de sofrer alterações significativas num espaço de tempo reduzido)

Parâmetros	Expressão dos Resultados	Resultados		Decreto Lei Nº306/2007			Análises			
		Mínimo	Máximo	Valor Paramétrico (VP)	Nº Análises Superiores ao Valor Paramétrico	% Cumprimento VP	Nº Previstas PCQA 2020	Nº Agendadas Trimestre	Nº Realizadas Trimestre	% Realização Trimestre
Nº de colónias a 22 °C	ufc/mL	0	>300	-	-	-	252	59	59	100
Nº de colónias a 36 °C	ufc/mL	0	41	-	-	-	252	59	59	100
<i>Enterococos</i>	ufc/100 mL	0	0	0	0	100	252	59	59	100
<i>Streptococos</i> fecais*	ufc/100 mL	0	0	0	0	100	-	-	-	-
<i>Clostridium perfringens</i>	ufc/100 mL	0	0	0	0	100	252	59	59	100
Condutividade	µS/cm a 20 °C	140	1000	2500	0	100	252	59	59	100
pH	Escala Sörensen	7,2 a 23°C	8,7 a 21°C	6,5-9,5	0	100	252	59	59	100
Cor	mg/L escala Pt-Co	<5	11	20	0	100	252	59	59	100
Cheiro a 25 °C	Factor de diluição	<1	<1	3	0	100	252	59	62	100
Sabor a 25°C	Factor de diluição	<1	<1	3	0	100	252	59	59	100
Turvação	UNT	<0,40	2,4	4	0	100	252	59	59	100
Alumínio	µg/L Al	15	160	200	0	100	252	59	59	100
Ferro	µg/L Fe	<6,0	1000	200	5	91,5	252	59	59	100
Manganês	µg/L Mn	<2,0	47	50	0	100	252	59	59	100
Oxidabilidade	mg/L O ₂	<1,0	1,4	5,0	0	100	237	57	57	100

CONTROLO INSPEÇÃO

(São os de menor frequência, incluem todos os restantes parâmetros de ensaio definidos na legislação, e que em circunstâncias normais só se alteram em longos períodos de tempo)

Parâmetros	Expressão dos Resultados	Resultados		Decreto Lei Nº306/2007			Análises			
		Mínimo	Máximo	Valor Paramétrico (VP)	Nº Análises Superiores ao Valor Paramétrico	% Cumprimento do VP	Nº Previstas PCQA 2020	Nº Agendadas Trimestre	Nº Realizadas Trimestre	% Realização Trimestre
1,2-Dicloroetano*	µg/L	<0,10	<0,90	3,0	0	100	-	-	-	-
Atividade alfa total*	Bq/L	<0,025	<0,025	-	-	-	-	-	-	-
Amónio	mg/L NH ₄	<0,03	0,05	0,50	0	100	18	3	3	100
Antimónio*	µg/L Sb	<0,500	<1,0	5,0	0	100	-	-	-	-
Arsénio*	µg/L As	<0,500	<1,0	10	0	100	-	-	-	-
Benzeno*	µg/L	<0,30	<0,30	1,0	0	100	-	-	-	-
Boro*	mg/L B	<0,020	<0,05	1,0	0	100	-	-	-	-
Bromatos*	µg/L BrO ₃	<3	<3	10	0	100	-	-	-	-
Cádmio*	µg/L Cd	<0,400	<0,500	5,0	0	100	-	-	-	-
Cálcio	mg/L Ca	17	21	-	-	-	18	3	3	100
Carbono Orgânico Total (COT)	mg/L C	1,3	1,9	-	-	-	15	2	2	100
Chumbo	µg/L Pb	<1,0	3,5	10	0	100	18	3	3	100
Cianetos*	µg/L CN	<5,00	<10	50	0	100	-	-	-	-
Cloretos*	mg/L Cl	11,5	18,7	250	0	100	-	-	-	-
Cobre	mg/L Cu	<0,006	0,008	2,0	0	100	18	3	3	100
Crómio	µg/L Cr	<1,0	<1,0	50	0	100	18	3	3	100
Dose Indicativa Total*	mSv/ano	<0,1	<0,1	0,10	0	100	-	-	-	-
Dureza total	mg/L CaCO ₃	51	75	-	-	-	18	3	3	100
Fluoretos*	µg/L F	<100	<100	1500	0	100	-	-	-	-
Magnésio	mg/L Mg	3,3	4,3	-	-	-	18	3	3	100
Mercurio*	µg/L Hg	<0,05	<0,200	1,0	0	100	-	-	-	-
Níquel	µg/L Ni	<4,0	<4,0	20	0	100	18	3	3	100
Nitratos*	mg/L NO ₃	2,18	2,72	50	0	100	-	-	-	-
Nitritos	mg/L NO ₂	<0,02	0,03	0,50	0	100	18	3	3	100
Selénio*	µg/L Se	<2,00	<3,00	10	0	100	-	-	-	-
Sódio*	mg/L Na	8,6	14,9	200	0	100	-	-	-	-
Sulfatos*	mg/L SO ₄	15,9	37,1	250	0	100	-	-	-	-
Hid. Arom. Polin. Total	µg/L	<0,0060	<0,0060	0,10	0	100	18	3	3	100
Benzo(a)pireno	µg/L	<0,0030	<0,0030	0,01	0	100	18	3	3	100
Benzo(b)fluoranteno	µg/L	<0,0030	<0,0030	-	-	-	18	3	3	100
Benzo(k)fluoranteno	µg/L	<0,0030	<0,0030	-	-	-	18	3	3	100
Benzo(ghi) perileno	µg/L	<0,0060	<0,0060	-	-	-	18	3	3	100
Indeno(1,2,3-cd)pireno	µg/L	<0,0060	<0,0060	-	-	-	18	3	3	100

(Continuação)

Parâmetros	Expressão dos Resultados	Resultados		Decreto Lei Nº306/2007			Análises			
		Mínimo	Máximo	Valor Paramétrico (VP)	Nº Análises Superiores ao Valor Paramétrico	% Cumprimento do VP	Nº Previstas PCQA 2020	Nº Agendadas Trimestre	Nº Realizadas Trimestre	% Realização Trimestre
Trihalometanos Total	µg/L	25	67	100	0	100	18	3	3	100
Clorofórmio	µg/L	17	47	-	-	-	18	3	3	100
Bromofórmio	µg/L	<1,0	<5,0	-	-	-	18	3	3	100
Dibromoclorometano	µg/L	<5,0	2,0	-	-	-	18	3	3	100
Bromodichlorometano	µg/L	5	20	-	-	-	18	3	3	100
Soma Tricloroeteno e Tetracloroeteno*	µg/L	<1,0	<1,0	10	0	100	-	-	-	-
Tricloroeteno*	µg/L	<0,10	<1,0	-	-	-	-	-	-	-
Tetracloroeteno*	µg/L	<0,10	<0,50	-	-	-	-	-	-	-
Pesticidas Totais*	µg/L	< maior dos LQ	< maior dos LQ	0,50	0	100	-	-	-	-
Alacloro*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Atrazina*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Bentazona*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Clorpirifos*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Desetilatraxina*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Desetilsimazina*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Desetilterbutilazina*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Dimetoato*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Diurão*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Imidaclopride*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Isoproturão*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Linurão*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
MCPA*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Metalaxil*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Metolaclo*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Ometoato*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Oxamil*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Simazina*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Terbutilazina*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-

Avaliação:

Os parâmetros constantes deste relatório foram analisados no Laboratório de Águas da Divisão de Laboratório e Qualidade dos SIMAR de Loures e Odívelas e os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída por esta Entidade Gestora está em conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei nº 306/2007, de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei nº 152/2017, de 7 de Dezembro.

Registaram-se cinco incumprimentos de valor paramétrico ao parâmetro "Ferro" nas localidades de Camarate e Apelação na União de Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação, nas localidades Santo António dos Cavaleiros na Urbanização de Santo André, pertencente à União de Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas, na localidade de Póvoa de Santo Adrião pertencente à União de Freguesias de Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto e na localidade de Portela, pertencente à União de Freguesias de Moscavide e Portela, nas quais foram realizadas as análises de verificação. Face aos resultados obtidos, trata-se de uma situação relacionada com a degradação da rede predial, evidenciada pela repetição das análises em amostras recolhidas na mesma torneira, em outra torneira do mesmo consumidor e na rede de distribuição a montante, tendo sido comunicada a causa do incumprimento ao responsável da rede predial, cumprindo o estabelecido nos artigos 10º, 18º e 19º do diploma legal supra mencionado

* Parâmetros conservativos analisados pela Entidade Gestora em Alta (EPAL - Zona 1, 2 e 3; SMAS Sintra; SMAS Mafra)

Responsável da Qualidade da Água

Cláudia Raquel Ferreira

Chefe de Divisão de Laboratório e Qualidade

Maria Cristina Cortez